

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 22 de abril de 2020

Número 34.231 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.217, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$31.122.576,53 (TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 42.217. DE 22 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

COD REGIÃO	FIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	D REGIÃ	D REGIÃO DE AÇÃO

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

10 122 0001 2001 0001 A 431 3390

191.150.00

3267 ESTRUTURA SUS

1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada

10 302 3267 1220 0011 P 431 3390

10.931.426,53

3305 SAÚDE EM REDE

2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados

10 302 3305 2250 0001 A 431 3390 20.000.000.00

> TOTAL 31 122 576 53

TOTAL POR SECRETARIA

Protocolo 8421

DECRETO Nº 42.218, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 42.218. DE 22 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

20,000,000,00

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2250 Contratualização dos Servicos Assistenciais Terceirizados

10 302 3305 2250 0001 A 160 3390

20.000.000,00

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA

20.000,000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência 99 999 9999 2341 0001 A 160 9999

TOTAL

20.000,000,00 20.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

Protocolo 8422

Manaus, quarta-feira, 22 de abril de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 2

DECRETO Nº 42.219, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administracão Direta e Indireta

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.537.044,96 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 42.219. DE 22 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	про DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da dívida	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM	3305 SAÚDE EM REDE										
2240 Operacionali	zação	da	Rede	de Urgi	ência e Emerş	gência					
10 302 3305 2240	0011	lΑ	100	3390			741.590,5	0			
	0011	A	231	3390			4.646.751,9	6			
TO	TAL	,					5.388.342,4	6			

TOTAL POR SECRETARIA 5 388 342 46

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	IPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	IATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 23 122 0001 2003 0001 A 100 3390

> TOTAL 30,000,00

30.000,00 TOTAL POR SECRETARIA

30 000 00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OD REGIÃO	PO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	JREZA SPES/	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	-----------	------------------------------------	----------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados 15 331 0001 2004 0001 A 160 3390

118.702.50

118.702,50

TOTAL POR SECRETARIA 118.702,50 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.537.044.96 ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	IPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da Dívida
---------------------------	------------	-------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SECURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada $10\ 302\ 3305\ 2224\quad 0011\ A\quad 100\quad 3390$ 241 590 50 0011A 100 3390 500,000,00

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança 10 302 3305 2245 0011 A 231 3390 1.646.751.96 0011A 231 3390 3.000.000.00

> TOTAL 5.388.342,40

TOTAL POR SECRETARIA 5 388 342 46

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OD REGIÃO	PO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	-----------	------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 23 122 0001 2003 0001 A 100 3190 30.000,00

> TOTAL 30.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 30.000.00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da Dívida
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

17 512 3300 1547 0011P 160 4490 118.702.50

TOTAL 118.702,50

TOTAL POR SECRETARIA 118.702,50

TOTAL DAS ANULAÇÕES 5.537.044.96

Protocolo 8440

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 061/2020-GDP/ FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004771.2020, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WELDER ALVES PEDROSO, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Produção e Programação, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício